

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE Nº 008/2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL, nos termos da Resolução CONSUN Nº310/2013 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que ESTÃO ABERTAS as inscrições para a contratação de 1 (um) PROFESSOR para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Graduações correlatas.

1. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o seguinte perfil mínimo:

Perfil

- a) Possuir título de Doutor em Ciências da Saúde, ou áreas correlatas.
- b) Apresentar competência e habilidade pedagógica para atuar em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde.
- c) Apresentar competência e habilidade pedagógica para atuar em cursos de graduação na área da Saúde.
- d) Apresentar comprovadamente experiência mínima de dois anos de docência no ensino superior.
- e) Apresentar produtividade científica expressa em publicações de artigos em periódicos científicos, que pontuem de forma compatível com conceito 4 para a área Medicina II de acordo com o Qualis CAPES nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017.

2. VAGAS

2.1 Para atuação majoritariamente no campus Tubarão/SC: 1 (uma) vaga.

Perfil: Apresentar experiência comprovada na condução de pesquisas na área de **Neurociências** expressa na produção científica do quadriênio 2013, 2014, 2015 e 2016, 2017.

Cabe destacar que o candidato eventualmente classificado e contratado poderá desenvolver atividades em todos os campi e unidades da Universidade, a critério do Colegiado e Coordenação do Programa.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **3 de abril de 2017 até 8 de maio de 2017**.

3.2 Não havendo inscritos com perfil solicitado até esta data, as inscrições estarão automaticamente prorrogadas por mais trinta dias.

3.3 A inscrição constará:

3.3.1 Do preenchimento do formulário de inscrição – anexo ao edital.

3.3.2 Do envio do formulário de inscrição preenchido, do currículo Lattes impresso e dos documentos abaixo relacionados:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação e fotocópia simples do respectivo histórico escolar;
- b) Fotocópia autenticada do Diploma de Doutorado e fotocópia simples do respectivo histórico escolar;
- c) Em caso de diplomas obtidos em universidades estrangeiras, apresentação de validação do título no Brasil;
- d) Fotocópias simples de comprovação da produção científica dos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;
- e) Currículo lattes com documentos referente à experiência em docência no ensino superior e produtividade científica no período de 2013 a 2017;

3.3.2.1 A entrega dos documentos deverá ser feita pelo correio, via sedex, postado no endereço abaixo:

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Avenida José Acácio Moreira, 787
Bairro Dehon
88704-900 -Tubarão - SC

3.3.2.2 Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **8 de maio de 2017**. A entrega da documentação corre por conta e risco do usuário do sistema postal.

3.3.2.3 A inscrição do candidato não será homologada, caso ocorra alguma discrepância de informações.

3.3.2.4 Após o envio do currículo e da documentação, o candidato receberá uma comunicação on-line de recepção de inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de quatro etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório, descritas a seguir:

4.1 ETAPA 1: Análise dos currículos Lattes e documentos para fins de homologação: esta análise será pautada na adequação documental exigida e no perfil do candidato frente à vaga pretendida. A homologação das inscrições será divulgada no endereço www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado **no dia 15 de maio de 2017**.

Seguirão para a próxima etapa do processo seletivo os candidatos cujos conjuntos de documentos e cujos currículos estejam adequados ao perfil mínimo exigido para a vaga pretendida.

4.2 ETAPA 2: Pontuação dos currículos referente à produção científica nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 conforme critérios da CAPES para área da Medicina II e de acordo com o perfil da vaga pretendida. Esta etapa será realizada no dia **15 de maio de 2017** e os resultados divulgados no endereço www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado.

4.3 ETAPA 3: Realização de prova didática perante banca examinadora. A prova didática será realizada no dia **23 de maio de 2017**.

4.3.1 A prova didática consistirá em aula ministrada pelo(a) candidato(a) em um tempo de 30 minutos.

4.3.2 O tema da prova didática será sorteado 24 horas antes de sua realização dentre cinco temas a serem publicados na divulgação dos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo.

O sorteio será às 8h do dia **22 de maio de 2017** na Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no campus Tubarão - perante a banca examinadora. É facultado ao candidato autorizar, **por escrito**, a realização do sorteio do tema, em sua ausência.

4.3.3 As aulas serão ministradas conforme a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo, a partir das 8h do dia **23 de maio de 2017** em local a ser divulgado, nas dependências da Unisul – Campus Tubarão.

4.3.4 Para a prova didática é obrigatória a entrega de um plano de aula.

4.3.5 Para a prova didática a Universidade fornecerá: datashow (compatível com sistema operacional Windows e Microsoft PowerPoint), cabendo ao candidato a instalação de arquivos e teste de seu material.

3.4 ETAPA 4: Realização de entrevista perante banca examinadora.

4.4.1 A entrevista será realizada no dia **24 de maio de 2017** a partir das 8h, conforme a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo, nas dependências da Unisul – Campus Tubarão, sala a ser definida.

4.4.2 A entrevista será orientada por um roteiro de questões, elaborado pela banca examinadora.

5. BANCA EXAMINADORA

5.1 A Banca examinadora será composta pelo Coordenador ou Coordenador Adjunto do PPGCS e por 2 (dois) docentes da UNISUL indicados, após deliberação do Colegiado.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A classificação final observará a média simples das notas obtidas em cada uma das etapas acima mencionadas.

$$\text{NFC} = (\text{NPC} + \text{NPD} + \text{NE})/3,$$

sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

NPC = Nota da Pontuação do Currículo

NPD = Nota da Prova Didática

NE = Nota da Entrevista

6.1.1 As Notas da Pontuação do Currículo (NPC), da Prova Didática (NPD) e da Entrevista (NE) serão consignadas em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.

6.1.2 A Nota Final do Candidato (NFC) será expressa em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se centésimos.

6.1.3 A Nota da Pontuação do Currículo será consignada conforme a seguinte metodologia:

- a) Ao total de pontos do currículo mais qualificado será atribuído 100% (cem por cento), e aos demais currículos o equivalente em percentuais em relação ao currículo mais qualificado.
- b) Ao currículo mais qualificado será atribuída uma nota, a critério da comissão, e aos demais currículos o equivalente em notas ao percentual obtido no item anterior.

6.2 São critérios de desempate, por ordem de prevalência:

- a) Maior nota obtida na prova didática.
- b) Maior produtividade científica, seguindo-se critérios de valoração do Qualis CAPES para a área de Medicina II.

7. DATA DAS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado final será realizada por meio de edital no endereço www.unisul.br/cienciasdaudemestrado, no dia **29 de maio de 2017**.

8. RECURSOS

8.1 Eventuais recursos à decisão da banca examinadora devem ser encaminhados ao Setor de Movimentação e Registro de Pessoas em até 48 horas da data de divulgação do Edital de Aprovados através do e-mail rsflo@unisul.br

8.2 Análise e deliberação de recursos deverão ser publicadas em até 96 horas da publicação do Edital de Aprovados.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Apresentação, no momento da contratação, dos documentos abaixo relacionados, como comprovação das informações prestadas na inscrição:

- a) Fotocópia simples de comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- b) Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia simples do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- e) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f) Fotocópia simples da carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- g) Fotocópia simples de comprovantes de matrícula escolar para filhos entre 6 e 14 anos de idade;
- h) Fotocópia simples da Carteira de Identidade;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho (identificação e contratos de trabalhos - atual e anteriores);
- k) Número do PIS;
- l) Fotocópia simples do número do CPF;
- m) Uma foto 3x4 colorida e atual;
- n) Atestado médico ocupacional - depois de cumpridas todas as etapas técnicas do processo seletivo, os candidatos serão encaminhados para exame admissional com médico do trabalho da Instituição. A não aprovação no exame admissional implica na não contratação do candidato;
- o) Número da conta no Banco Santander para recebimento de sua remuneração, sob pena de não contratação.

9.2. Para o candidato estrangeiro, além do cumprimento das condições anteriores, exige-se comprovação de:

1. Estar em situação regular no País.
2. Ser portador de visto permanente.
3. Possuir autorização de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho.
4. Possuir escolaridade e habilitação correspondentes para a função, convalidados no Brasil, de acordo com o artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.

9.3 Caso ocorra alguma discrepância de informações, haverá anulação da aprovação do candidato no Processo Seletivo.

10. OBERVAÇÕES GERAIS

10.1 O processo seletivo rege-se pelo presente Edital, apoiado pela Resolução CONSUN N°310/2013

10.2 A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da Fundação Unisul, sem justa causa, somente será admitida depois de transcorridos 2 (dois) anos da data do desligamento, excetuando-se as rescisões efetuadas por término

de contrato de trabalho a prazo determinado. Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato é excluído do processo já na etapa de análise do currículo.

10.3 Quando da admissão, os aprovados poderão ser chamados para trabalhar em quaisquer campi da Unisul, nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, bem como para o exercício plurifuncional de atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou administração universitária, envolvendo ambos os níveis de ensino – graduação e pós-graduação.

10.4 A classificação no processo seletivo não assegura o direito ao cargo, mas tão somente ao preenchimento da vaga oferecida, caso necessário. Cabe ao Reitor da Unisul a aprovação da oferta de vagas, de acordo com as necessidades da Instituição.

10.5 O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade no emprego.

10.6 O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação dos resultados.

10.7 Somente serão considerados candidatos, os que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.

10.8 O vínculo contratual será pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em tempo integral, com salário definido pelo plano de cargos e salários da Instituição.

10.9 Benefícios oferecidos: Participação no Plano de Saúde – UNIMED e participação no Plano de Previdência Privada Complementar – UNIPREV, instituído pela Unisul.

10.9.1. Após contratação, o Professor deve participar do processo de integração do Programa de Formação Continuada (PROFOCO).

Tubarão, 03 de abril de 2017.

COMISSÃO DE INGRESSO (RES. CONSUN N°310/2013).



Universidade do Sul de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento ___/___/___

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Estado Civil _____

Carteira de Identidade (RG) _ Órgão Expedidor/Estado _____ CPF _____

Endereço

Rua/Av. _____ n° _____

Complemento: _____ Bairro _____

Cidade _____ UF ___ CEP _____

Telefone Residencial _____ Celular _____

E-mail _____

2. Último vínculo empregatício

Empresa/Instituição _____

Cargo _____ Função _____

Tempo de vínculo: _____

3. Dados Acadêmicos

Doutorado que habilita ao Processo Seletivo:

Curso _____

Nome Instituição _____ Conclusão ___/___/___

Assinatura do candidato: _____